



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 015/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de iniciar a realização dos jogos da 11ª rodada do Campeonato Potiguar, com possibilidade da redução de acúmulo e adiantamento dos jogos;

Considerando, a preferência regulamentar aos jogos nacionais e Copa do Nordeste;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares e demais normatizações vigentes.

RESOLVE:

1. Aprazar a partida entre PALMEIRA F.C X C.E. FORÇA E LUZ para o dia 07.03.2020 (sábado) às 16h no Estádio Nazarenão, válido pela 11ª rodada do Campeonato Potiguar de 2020.

2. Aprazar a partida entre SANTA CRUZ F.C. X ASSU para o dia 09.03.2020 (segunda-feira) às 15h no Estádio Frasqueirão, válido pela 11ª rodada do Campeonato Potiguar de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 04 de março de 2020.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.209.814-00

José Vanildo da Silva